



Convocação nº 41/2022 - OVG/OVG/GGP-17236

**PROCESSO SELETIVO OVG**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2021**  
**CONVOCAÇÃO**  
**NÍVEL ORGANIZACIONAL: SUPERIOR**

Em consonância com o item 12 do Termo de Referência nº 008/2021, a Gerência de Gestão de Pessoas da Organização das Voluntárias de Goiás torna pública a convocação da candidata classificada no cadastro reserva abaixo relacionada, para **comparecer até o dia 09 de agosto de 2022, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, na Gerência de Gestão de Pessoas desta Organização, sito à Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, a fim de iniciar os trâmites relativos à sua contratação:

**CARGO 3.6: Profissional de Educação Física - Nível "A"**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
SHIRLEY PEREIRA DE CARVALHO	6º	CONVOCADO

A candidata deverá comparecer munida dos seguintes documentos:

**Originais**

- Carteira de Trabalho;
- 01 foto 3x4 atual.

**Cópias**

- Documentos Pessoais: RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Certidão de Casamento (se for o caso), Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (se for o caso), Certificado de Reservista (se for o caso);
- Comprovante de Endereço atualizado.
- Comprovante de Registro e Regularidade junto ao Conselho de Educação Física 14ª Região.

Conforme dispõe o item 12.6 do Termo de Referência, em caso de desistência, o candidato deverá assinar um Termo de Desistência ou enviar um *e-mail* para o endereço [processo.seletivo@ovg.org.br](mailto:processo.seletivo@ovg.org.br), sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo posteriormente. O não comparecimento até a data estabelecida implicará na eliminação do processo seletivo, não cabendo oportunidade de nova convocação em período posterior.

**Rogério Gomes da Silva**  
Gerente de Gestão de Pessoas  
(assinado eletronicamente)

Gerência de Gestão de Pessoas, em Goiânia - GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 05/08/2022, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032440560** e o código CRC **18A25536**.

